



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.GP Nº 461, DE 6 DE AGOSTO DE 2024**

Designa os(as) componentes do Comitê de Ética e Integridade do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o art. 10 da Resolução Normativa TRT7 nº 4, de 5 de abril de 2024, que institui a Política de Integridade do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7), em substituição à Política estabelecida pela Resolução Normativa TRT7 nº 10, de 4 de junho de 2021, e dá outras providências,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Integram o Comitê de Ética e Integridade do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7), instituído pela Resolução Normativa TRT7 nº 4, de 5 de abril de 2024:

**I** - Desembargador do Trabalho **CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO**, Corregedor Regional, que o coordenará;

**II** - Desembargadora do Trabalho **REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO**, coordenadora do Comitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e da Discriminação de Segundo Grau, que será a vice-coordenadora;

**III** - Juíza do Trabalho **DAIANA GOMES ALMEIDA**, coordenadora do Comitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e da Discriminação de Primeiro Grau;

**IV** - servidor **HILÁRIO MOREIRA NETO**, representante indicado pelo Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão;

V - servidora **CLÁUDIA GIOVANALOPES SILVA**, representante indicada pelo Subcomitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina e de Igualdade de Gênero;

VI - Juíza do Trabalho **CAMILA MIRANDA DE MORAES**, representante indicada pelo Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade;

VII - os(as) servidores(as) ocupantes dos seguintes cargos de gestão:

a) o(a) Secretário(a)-Geral da Presidência;

b) o(a) Diretor(a)-Geral;

c) o(a) Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica;

d) o(a) Secretário(a) de Gestão de Pessoas;

e) o(a) Coordenador(a) da Coordenadoria de Governança Institucional;

f) o(a) Coordenador(a) da Coordenadoria da Ouvidoria;

VIII - Juiz do Trabalho **MÁRCIO CAVALCANTI CAMELO**, indicado pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 7ª Região (AMATRA VII);

IX - servidor **MARCUS RÓGENES GOMES VERAS**, indicado pelo Sindicato dos Servidores da 7ª Região da Justiça do Trabalho (SINDISSÉTIMA).

**Parágrafo único.** Os(As) atuais componentes da Comissão de Ética, eleitos(as) nos moldes estabelecidos pelo Estatuto de Ética Profissional dos Servidores do TRT-7 e designados nos termos da Portaria TRT7.GP Nº 185, de 26 de novembro de 2021, integrarão o Comitê de Ética e Integridade até o dia 30 de novembro de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 6 de agosto de 2024.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**  
Presidente do Tribunal